



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1590 , DE 01 DE dezembro DE 2004

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional  
suplementar e da outras  
providências.

JAIR CAPODIFOGGIO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101      CORPO LEGISLATIVO E SECR. DA CAMARA  
Ficha:      005 - 01.031.0001.2001.00      Manutenção      das      Atividades  
Legislativas.....      2.000,00  
3.3.90.30.00      Material de Consumo

Ficha:      009 - 01.031.0001.2001.0000      Manutenção      das      Atividades  
Legislativas.....      8.000,00  
3.3.90.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

Local: 010101      CORPO LEGISLATIVO E SECR. DA CAMARA  
Ficha:      003 - 01.031.0001.2001.00      Manutenção      das      Atividades  
Legislativas.....      -10.000,00  
3.1.90.11.00      Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 01 de dezembro de 2004

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura